

PORTARIA Nº 3643, de 12 de abril de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Esp. Leonardo Silveira Farias da Silva – São Luiz Gonzaga – Presidente**
- Ma. Márcia dos Santos Caron – Erechim
- Dr. Leandro Márcio Langoski – Erechim
- Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori – Erechim
- Me. Felipe Biasus – Erechim
- Ma. Manoelle Silveira Duarte – Erechim

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a portaria nº 3460, de 12 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro

Reitor